



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 33/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 710/2024, de 22 de maio de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.000,00			
Anulação							
02	12	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	426	15.451.0018.1004.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	44.790,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		130 000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ				
	427	15.451.0018.1004.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	15.210,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		400 000	TRÂNSITO				

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	322	15.452.0018.2035.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		410 000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO				
	333	26.782.0008.2036.0000	INFRAESTRUTURA, RECUP.CONS. ESTRADAS VICINAIS	-22.500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		130 000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ				



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

335	26.782.0008.2036.0000	INFRAESTRUTURA, RECUP.CONS.STRADAS VICINAIS	-22.290,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	140 000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO				
		PETRÓLEO E GÁ				
343	26.782.0008.2036.0000	INFRAESTRUTURA, RECUP.CONS.STRADAS VICINAIS	-210,00			
	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	12 00	DIVISÃO DE OBAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
344	26.782.0008.2036.0000	INFRAESTRUTURA, RECUP.CONS.STRADAS VICINAIS	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
Anulação (-)						-60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de junho de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Responsável por assinatura de Atos Oficiais